PORTARIA Nº 199, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

ATRIBUI GRATIFICAÇÃO DE CHEFIA DE TURMA AO FUNCIONÁRIO QUE MENCIONA.

O Prefeito do Município de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e consoante art. 35, da Lei Complementar Municipal nº 188, de 31 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica atribuído ao funcionário abaixo relacionado, gratificação de chefia de turma, sobre o vencimento básico, a partir da presente data.

Funcionário	Cargo	Lotação/Secretaria Municipal	Valor Gratif.
Euzébio Olivertino Borges	Motorista	Obra e Serviços Públicos	100%

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte - MG., 16 de setembro de 2026.

Prof. José Divino da Silva
Prefeito

Odovânio Antônio da Silva
Secretário Municipal de Governo